REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Requer informações sobre à rescisão unilateral do Convênio de Policiamento de Trânsito e Segurança do Município (GSSP nº 17/21), realizada com base na Lei Municipal nº 4.870/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe o que segue:

1) Diante a decisão do Chefe do Executivo em encerrar a concessão de pró-labore aos policiais militares que participam do policiamento de trânsito e segurança de Caçapava, autorizado pela Lei 4870/2009, qual o interesse público utilizado para fundamentar a referida decisão?

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 26 de agosto de 2025.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330032003600340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSELI DOS SANTOS BUENO:27225333836 Data: 26/08/2025 09:49:26